

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar a senhora, listada abaixo, a fim de viajar com destino a Belém/Pa, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
01	Izomara Bahia de Albuquerque	Coord. e identificadora civil e criminal	551.829.412 - 34
HISTÓRICO BELÉM PA (16 a 25/08): Prestar serviço na Diretoria de Identificação Dr. Enéas Martins – DIDEM PA, na emissão de carteira de Identidade, feitas no meio rural e no Posto 049º Gurupá/Pa, no mês de julho de 2022, sendo que o percurso de ida e vinda, mais sua participação demandarão um período equivalente a 10 (dez) dias de afastamento.			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 10 (dez) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 12 de agosto de 2022.

JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 12/ 08/ 2022

Iran Carlos Pinheiro de Lima
IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021